



IPS Instituto  
Politécnico de Setúbal  
Escola Superior de  
Tecnologia de Setúbal

**Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios**

**06-04-2023**

## **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

O Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios (MEGE\_IE) é uma realização da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), e está organizado de forma a proporcionar aos detentores do grau de licenciado ou equivalente, a obtenção e aprofundamento de competências. Visa a formação de especialistas em Auditoria e Gestão de Energia, com especial incidência nos Edifícios de Serviços, Indústria e Transportes, tendo em conta os requisitos previstos no Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (essencialmente indústria) e Regulamento de Gestão do Consumo de Energia para o Sector dos Transportes.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios tem como objetivos uma formação aprofundada nas áreas de:

- Auditoria Energética;
- Gestão Técnica de Energia;
- Eficiência Energética nos Edifícios Indústria e Transportes;
- Energias Renováveis;
- Qualidade do Ar Interior;
- Modelação Energética;
- Condução e Manutenção de Sistemas Energéticos;
- Avaliação e Gestão de Projetos.

Nas várias vertentes, o Curso inclui formação relevante para acesso a:

- Perito Qualificado (PQ) do Sistema de Certificação Energética (em especial a vertente de Edifícios de Comércio e Serviços), bem como Técnico de Gestão de Energia (TGE) e Técnico de inspeção de sistemas técnicos (TIS).
- Técnico do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia;
- Auditor na área de Gestão de Energia nos Transportes;
- A componente de Qualidade do Ar Interior (QAI) dará igualmente suporte a atividades de auditoria da QAI.

No global, a formação permitirá as bases para a função de Gestor ou Auditor de Energia, Responsável das Instalações Técnicas Especiais, bem como para a consultoria nesta vertente.

## **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral, preferencialmente nas áreas de Engenharia ou Tecnologia de Mecânica, Eletrotecnia, Energia, Gestão Industrial ou Automação.

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico onde pretendem ser admitidos.

#### **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

O MEGE\_IE é constituído por uma parte escolar (curso de especialização) e uma unidade curricular de Projeto em Engenharia e Gestão de Energia, orientada para a resolução objetiva de desafios colocados preferencialmente por empresas. Os projetos serão, preferencialmente, realizados no contexto da empresa ou da instituição em que o formando já esteja normalmente inserido.

Cada Unidade Curricular (UC) contará com 3 horas de aulas síncronas (1,5 presenciais e 1,5 a distancia) e 2 horas em regime e-learning, por semana.

As UC serão avaliadas exclusivamente por avaliação contínua, compreendendo trabalhos em grupo, teste individual, e atividades e-learning, com possibilidade de recuperações nos períodos definidos como épocas de exame.

As atividades e-learning compreendem, para além da disponibilização dos conteúdos da UC em formato eletrónico, pelo menos duas tipologias de atividade (fórum, perguntas, tutoriais, testes, etc.) e atividades todas as semanas através de contacto direto entre docentes e estudantes.

Procurar-se-á a associação e patrocínio, sempre que adequado, de empresas, instituições ou personalidades do setor.

#### **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Professor Doutor Paulo Miguel Marques Fontes (Professor Coordenador).

#### **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O Curso está concebido para funcionar em Regime Noturno, com regime presencial reduzido ao essencial, apoio e-learning (plataforma Moodle) e aulas a distância por transmissão audiovisual. O plano de estudos está organizado em 6 trimestres compreendendo 12 Unidades Curriculares e um Projeto com a duração de 2 trimestres a desenvolver a partir de temáticas propostas pelas empresas, de preferência pelas de origem dos estudantes.

A duração do curso é de 6 trimestres letivos de 15 ECTS cada trimestre (cada ano estruturado em 3 trimestres), o que corresponde a um total de 90 ECTS. No 1º ano existem 3 trimestres com 3 UC de 5 ECTS cada. No 2º ano existe um trimestre de 15 ECTS com 3 UC de 5 ECTS cada, seguindo-se um período para o desenvolvimento e discussão de um projeto individual correspondente a 30 ECTS.

Em cada trimestre as aulas decorrerão, em princípio no seguinte regime: 3 noites com uma aula a distancia (uma por cada UC) e 1 noite presencial com 3 aulas (uma por cada UC), habitualmente à quarta-feira, existindo igualmente possibilidade transmissão audiovisual para casos justificados.

As aulas decorrerão num período entre as 18:30 e as 23:30.

Cada trimestre terá uma duração 11 semanas letivas com um intervalo de 2 semanas entre trimestres para conclusão das avaliações.

## **7. DIPLOMAS**

O MEGE-IE é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma unidade curricular de Projeto.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um **Diploma de Especialização**.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um **Diploma de Mestrado**.

## **8. VAGAS PARA ACESSO**

O número de vagas para o MEGE-IE é **22**.

10% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por qualquer candidato, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

O número mínimo de matrículas para garantir o funcionamento do curso é de **12** estudantes.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

## **9. PROPINA**

Valores da propina para o ano letivo 2023/2024:

1º, 2º Ano: 800€

Estudante Internacional:

1º, 2º Ano: 1.980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou em prestações, de acordo com o Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo.

Nos atos de Matrícula (1ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo sendo que as restantes, da 2ª à 10ª, devem ser liquidadas até 30 de junho.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações/de conclusão de curso, da formação mais elevada;
- Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Comprovativos de formações e outras atividades referidas na Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência permanente) ou a Minuta com os dados de identificação.

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** 10 de abril a 29 de junho 2023.

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação:** 13 de julho de 2023

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 14 de julho de 2023

**Período de reclamações:** 17 e 18 de julho de 2023

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação:** 26 de julho de 2023

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 27 de julho de 2023

**Matrícula e inscrição:** 9 a 13 de agosto de 2023

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 17 de agosto de 2023

**Matricula e inscrição das vagas sobrantes:** 18 a 21 de agosto de 2023

### 2ª Fase

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 25 de agosto de 2023

**Calendário de candidaturas:** 25 de agosto a 6 de setembro de 2023

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação:** 14 de setembro de 2023

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 18 de setembro de 2023

**Período de reclamações:** 19 e 20 de setembro de 2023

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação:** 27 de setembro de 2023

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 28 de setembro de 2023

**Matrícula e inscrição:** 4 a 6 de outubro de 2023

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 16 de outubro de 2023

**Matricula e inscrição das vagas sobrantes:** 19 e 20 de outubro de 2023

**Início das aulas:** 9 de outubro de 2023 (a confirmar)

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase, com calendário a definir.

Não é possível a substituição de aulas que já tenham decorrido para os estudantes matriculados em 2ª e 3ª fase.

Caso não tenham sido reunidas as condições mínimas de funcionamento do curso, serão devolvidos todos os emolumentos pagos pelos candidatos.

As listas ordenadas de colocação e exclusão serão divulgadas no site do IPS em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) em "Candidatos", "Candidaturas", "Acesso", "Resultados – Acesso".

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Os candidatos à matrícula no MEGE-IE serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- e) Currículo académico (40%);
- f) Currículo científico (20%);
- g) Currículo profissional (40%).

Poderão ser efetuadas entrevistas, presenciais ou à distância, aos candidatos para clarificar aspetos motivacionais da candidatura ou dos currículos académicos, científicos ou profissionais.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Paulo Miguel Marques Fontes

Vogais: Prof. Doutor João Francisco dos Santos Fernandes

Prof. Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho

## **14. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário.

Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 6 de abril de 2023

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

(Prof. Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)